



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2023.

Autoriza o Poder Executivo incluir ação e abrir crédito especial por realização de convênio no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais) e crédito suplementar no valor de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Osório autorizado a alterar as Leis Municipais nº 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal nº 6.690/2022, que dispõe sobre a LDO 2023 e a Lei Municipal nº 6.720/2022, que dispõe sobre a LOA 2023 e suas alterações, incluir ação e abrir crédito especial por realização de convênio, no valor e da seguinte forma:

09 – SECRETARIA DESENVOLVIMENTO E TURISMO

034 – Assessoria de Cultura

0275 – Osório é Demais – Mais Turismo

3015 – Reforma do Parque de Rodeios e Eventos Jorge Dariva – Rec. União – Repasse Caixa – Convênio MTUR nº 0832220

44209300 – Indenizações e restituições (vínculo 07001264) R\$ 750,00

44905100 – Obras e instalações (vínculo 07001264) R\$ 243.000,00

44905100 – Obras e instalações (vínculo 05000001) R\$ 6.250,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial supramencionado, no vínculo 07001264, o repasse do recurso financeiro relativo ao Convênio MTUR nº 0832220 – Repasse da Caixa/Rec. União.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO**

Art. 3º Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar supramencionado, no vínculo 05000001, a redução conforme descritivo abaixo:

09 – SECRETARIA DESENVOLVIMENTO E TURISMO

034 – Assessoria de Cultura

0275 – Osório é Demais – Mais Turismo

2159 – Manutenção Infraestrutura campings/ praias

33903900 – Outros serviços de terceiros-PJ (vínculo 05000001) R\$ 6.250,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em ____ de
_____ de 2023.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação do Legislativo Municipal tem a finalidade de autorizar a inclusão de *ação no PPA, LDO e LOA de 2023*, bem como abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais), na Secretaria de Desenvolvimento e Turismo, para servir de recurso para o repasse requerido e efetivo junto ao convênio MTUR 0832220 – Repasse Caixa/ Rec. União, assim como abrir crédito suplementar para a contrapartida no valor de R\$ 6.250,00. Ambos os recursos têm como finalidade fazer melhorias no Parque de Rodeios.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de fevereiro de 2023.

Roger Caputi Araujo,
Prefeito Municipal.